Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CONSIDERANDO que a produção legislativa das Câmaras Municipais desempenha relevantes funções de fiscalização e controle, e têm nos pedidos de informação uma de suas formas consagradas de manifestação.

CONSIDERANDO que através desse importante instrumento, os Edis avaliam as necessidades normativas da cidade, fiscalizam, controlam os atos da administração municipal e esclarecem eventuais dúvidas acerca de contratos, obras ou serviços de que tenha tomado parte o município. Funciona, assim, como uma das engrenagens do mecanismo de equilíbrio e harmonização dos poderes.

CONSIDERANDO o disposto nos arts.130 e 134, V, do Regimento Interno e os princípios da Legalidade e Transparência que norteiam a administração pública.

CONSIDERANDO, ainda, que o acolhimento da Indicação objeto do procedimento administrativo nº 0293/2021, protocolada pelo signatário da presente em 05/05/2021, pode demandar tempo desarrazoado.

Em conformidades com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, com fulcro no Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Lei Orgânica Municipal, seja encaminhado ofício ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Banco Bradesco – agência 2050, REQUERENDO:

1) informações acerca dos serviços prestados no Posto de Atendimento Bancário existente na Subprefeitura de Japuíba, bem como sejam prestados neste todos os serviços inerentes a uma agência bancária comum, sem exceções.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0344 / 2021 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em 20 de Abril de 2021
Samira Carvalho Silva Vie
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Nestes termos,
pede deferimento.

Cachoeiras de Macacu, 15 de abril dr 2021.

Marcos Vinicius Ferreira Romero
Vereador - PMB

Marcos Vinicius Ferreira Romero
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

APROVADA
Em 04/05/21
PRESIDENTE